

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020 REFERENTE AO PREGÃO Nº 002/2020 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS, DESTINADO A FROTA MUNICIPAL (MÁQUINAS, VEÍCULOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E OBRAS E URBANISMO, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 11 (ONZE) MESES, NO EXERCÍCIO DE 2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (31/01/2020), às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 002/2020, Processo nº 0003/2020, destinado à contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de combustíveis, lubrificantes e seus derivados, destinados a frota municipal (máquinas, veículos) para atender as necessidades das secretarias municipais de educação, saúde, agricultura, assistência social e obras e urbanismo, com entrega de forma parcelada, pelo período de 11 meses, no exercício de 2020, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital do Pregão presencial. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, a saber: **JUVENAL ANGELO & CIA LTDA, (empresa I)**, sediada na Avenida Central norte, nº 510 - Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 04.965.564/0004-62, representada por seu procurador o Sr. Francisco das Chagas Oliveira Diniz, brasileiro, solteiro, gerente, CPF nº 114.019.044-08 e documento de identidade nº 9.400.341 SDS/PE, residente e domiciliado a Av. Central Sul, nº 266 – Ipubi/PE, **PEREIRA LEANDRO COMBUSTÍVEIS LTDA, (Empresa II)**, sediada na Avenida João Eugênio Silva, 420 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 12.838.273/0001-99, representada por seu representante legal o Sr. Henio Jueldon Pereira Leandro, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 599.766.594-15 e documento de identidade nº 1235254887 SSP/CE, residente e domiciliado a Rua Frei Damião, 123 – Centro – Ipubi/PE, **POSTO MODESTO LTDA, (Empresa III)**, sediada na Avenida Central Norte, nº 1066 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 22.606.886/0001-54, representada por seu representante legal o Sr. Elisvaldo Modesto de Andrade, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 795.305.244-04 e documento de identidade nº 4325819 SSP/PE, residente e domiciliado a Rua José Leandro, nº 180 – Centro – Ipubi/PE, **JUVENAL ANGELO & CIA LTDA, (empresa IV)**, sediada na Avenida Central, nº 19 – distrito de Serrolândia – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 04.965.564/0002-09, representada por seu procurador o Sr. Francisco das Chagas Oliveira Diniz, brasileiro, solteiro, gerente, CPF nº 114.019.044-08 e documento de identidade nº 9.400.341 SDS/PE, residente e domiciliado a Av. Central Sul, nº 266 – Ipubi/PE, **RAQUEL**

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DE SOUSA PEREIRA, (Empresa V), sediada na Rod. PE 590 – distrito de Serrolândia - Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 31.033.107/0001-60, representada por seu representante legal o Sr^a. Raquel de Sousa Pereira, brasileira, solteira, empresária, CPF nº 109.284.414-74 e documento de identidade nº 9.457.944 SDS/PE, residente e domiciliado a Rua da Cruzeta s/n – Serrolândia, Ipubi/PE, Em seguida fora solicitado o envelope de propostas e de habilitação. Aberto o envelope de propostas de preços fora computado os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a empresa I - **JUVENAL ANGELO & CIA LTDA, (empresa I)**, sediada na Avenida Central norte, nº 510 - Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 04.965.564/0004-62, após os lances verbais a empresa foi declarada vencedora no item: 01 do Lote I do Edital, apresentando o valor por item inferior ao previsto na estimativa do termo de referência conforme mapa de apuração, apresentando o valor global de R\$ 917.254,80 (novecentos e dezessete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), Empresa II - **PEREIRA LEANDRO COMBUSTÍVEIS LTDA, (Empresa II)**, sediada na Avenida João Eugênio Silva, 420 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 12.838.273/0001-99, após os lances verbais a empresa foi declarada vencedora no item 02 do Lote: I do Edital, apresentando o valor por item inferior ao previsto na estimativa do termo de referência conforme mapa de apuração, apresentando o valor global de R\$ 605.493,90 (seiscentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos), Empresa III - **POSTO MODESTO LTDA, (Empresa III)**, sediada na Avenida Central Norte, nº 1066 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 22.606.886/0001-54, após os lances verbais a empresa foi declarada vencedora no itens 03 ao 13 do Lote I do Edital, apresentando o valor por item inferior ao previsto na estimativa do termo de referência conforme mapa de apuração, apresentando o valor global de R\$ 90.539,00 (noventa mil, quinhentos e trinta e nove reais), **JUVENAL ANGELO & CIA LTDA, (empresa IV)**, sediada na Avenida Central, nº 19 – distrito de Serrolândia – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 04.965.564/0002-09, após os lances verbais a empresa foi declarada vencedora no item: 01 do Lote II do Edital, apresentando o valor por item inferior ao previsto na estimativa do termo de referência conforme mapa de apuração, apresentando o valor global de R\$ 374.220,00 (trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte reais) **RAQUEL DE SOUSA PEREIRA, (Empresa V)**, sediada na Rod. PE 590 – distrito de Serrolândia - Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 31.033.107/0001-60, após os lances verbais a empresa foi declarada vencedora no item: 02 do Lote II do Edital, apresentando o valor por item inferior ao previsto na estimativa do termo de referência conforme mapa de apuração, apresentando o valor global de R\$ 165.155,00 (cento e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais). Em seguida fora aberto o envelope de habilitação da referida empresa e depois de análise da documentação foram habilitadas as referidas empresas, por conseguinte declarada vencedora do certame as empresa **JUVENAL ANGELO & CIA LTDA, (empresa I)**, sediada na Avenida Central norte, nº 510 - Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 04.965.564/0004-62, foi declarada vencedora no item: 01 do lote I do Edital, apresentando o valor global de R\$ 917.254,80 (novecentos e dezessete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), Empresa IV - **JUVENAL ANGELO & CIA LTDA, (empresa IV)**, sediada na Avenida Central, nº 19 – distrito de Serrolândia – Ipubi/PE. Inscrita

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

no CNPJ nº 04.965.564/0002-09, foi declarada vencedora no item: 01 do lote II do Edital, apresentando o valor global de R\$ 374.220,00 (trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte reais), Empresa III - **PEREIRA LEANDRO COMBUSTÍVEIS LTDA, (Empresa II)**, sediada na Avenida João Eugênio Silva, 420 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 12.838.273/0001-99, foi declarada vencedora no item: 02 do lote I do Edital, apresentando o valor global de R\$ 608.058,00 (seiscentos e oito mil e cinquenta e oito reais), **POSTO MODESTO LTDA, (Empresa III)**, sediada na Avenida Central Norte, nº 1066 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 22.606.886/0001-54, foi declarada vencedora nos itens 03 ao 13 do Lote I do Edital, apresentando o valor o valor global de R\$ 90.539,00 (noventa mil, quinhentos e trinta e nove reais) **RAQUEL DE SOUSA PEREIRA, (Empresa IV)**, sediada na Rod. PE 590 – distrito de Serrolândia - Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 31.033.107/0001-60, foi declarada vencedora no item: 02 do lote II do Edital, apresentando o valor apresentando o valor global de R\$ 165.155,00 (cento e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais). Neste ato os representantes legais das empresas supras citadas abdicou expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Ipubi-PE, 31 de janeiro de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

